

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Sátiro Dias**



## ÍNDICE

### DECRETO FINANCEIRO

|                                                                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|
| DECRETO FINANCEIRO Nº35/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD .....                                |  |
| DECRETO FINANCEIRO Nº036/2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT .....              |  |
| DECRETO FINANCEIRO Nº037/2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR .....                            |  |
| DECRETO FINANCEIRO Nº038/2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... |  |
| DECRETO FINANCEIRO Nº039/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD .....                               |  |
| DECRETO FINANCEIRO Nº040/2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR .....                            |  |



**DECRETO FINANCEIRO Nº35/2026 – ALTERAÇÃO DE QDD**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Sátiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JUNHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 35/2026**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.377.978,61 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 311 / 2025,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

|                                                               |                                                                                          |            |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>             |                                                                                          |            |
| 2004                                                          | GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                      |            |
| 33901400 - 15000000                                           | Diárias - Civil                                                                          | 5.000,00   |
| Soma da Ação:                                                 |                                                                                          | 5.000,00   |
| Soma da Unidade:                                              |                                                                                          | 5.000,00   |
| <b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>     |                                                                                          |            |
| 2005                                                          | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD                        |            |
| 33903900 - 17200000                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                           | 110.879,00 |
| Soma da Ação:                                                 |                                                                                          | 110.879,00 |
| Soma da Unidade:                                              |                                                                                          | 110.879,00 |
| <b>0501 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP</b>      |                                                                                          |            |
| 2006                                                          | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP                         |            |
| 33901400 - 15000000                                           | Diárias - Civil                                                                          | 5.000,00   |
| 33903900 - 17040000                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                           | 70.000,00  |
| Soma da Ação:                                                 |                                                                                          | 75.000,00  |
| Soma da Unidade:                                              |                                                                                          | 75.000,00  |
| <b>0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                       |                                                                                          |            |
| 2018                                                          | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - E. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (FUNDEB 70%) |            |
| 31901100 - 15411070                                           | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                            | 59.000,00  |
| Soma da Ação:                                                 |                                                                                          | 59.000,00  |
| Soma da Unidade:                                              |                                                                                          | 59.000,00  |
| <b>0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR</b>    |                                                                                          |            |
| 2030                                                          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA                                               |            |
| 33903900 - 17040000                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                           | 600.000,00 |
| Soma da Ação:                                                 |                                                                                          | 600.000,00 |
| Soma da Unidade:                                              |                                                                                          | 600.000,00 |
| <b>0801 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA</b> |                                                                                          |            |
| 2032                                                          | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                            |            |
| 33903900 - 15000000                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                           | 10.000,00  |
| Soma da Ação:                                                 |                                                                                          | 10.000,00  |
| Soma da Unidade:                                              |                                                                                          | 10.000,00  |
| <b>0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                          |                                                                                          |            |
| 2033                                                          | MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD                                         |            |
| 33904800 - 16000000                                           | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                                            | 30.000,00  |
| Soma da Ação:                                                 |                                                                                          | 30.000,00  |
| 2037 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE             |                                                                                          |            |
| 33903900 - 15001002                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                           | 161.434,26 |
| Soma da Ação:                                                 |                                                                                          | 161.434,26 |
| 2038 MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA                  |                                                                                          |            |
| 33903900 - 16003110                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                           | 41.377,28  |
| Soma da Ação:                                                 |                                                                                          | 41.377,28  |
| 2042 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR      |                                                                                          |            |
| 31900400 - 15001002                                           | Contratação Por Tempo Determinado                                                        | 92.728,22  |
| 31900400 - 16003130                                           | Contratação Por Tempo Determinado                                                        | 30.515,00  |
| 33903900 - 16000000                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                           | 140.744,85 |
| Soma da Ação:                                                 |                                                                                          | 263.988,07 |
| Soma da Unidade:                                              |                                                                                          | 496.799,61 |
| <b>1001 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL</b>                    |                                                                                          |            |
| 2048                                                          | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL                                       |            |
| 33903900 - 15000000                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                           | 21.300,00  |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Satiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JUNHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 35/2026**

|                  |              |
|------------------|--------------|
| Soma da Ação:    | 21.300,00    |
| Soma da Unidade: | 21.300,00    |
| Total Geral:     | 1.377.978,61 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                               |                  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|
| <b>0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>                                             |                  |            |
| 2004 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                      |                  |            |
| 33903000 - 15000000 Material de Consumo                                                       | 5.000,00         |            |
|                                                                                               | Soma da Ação:    | 5.000,00   |
|                                                                                               | Soma da Unidade: | 5.000,00   |
| <b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>                                     |                  |            |
| 2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD                        |                  |            |
| 33903400 - 17200000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização      | 110.879,00       |            |
|                                                                                               | Soma da Ação:    | 110.879,00 |
|                                                                                               | Soma da Unidade: | 110.879,00 |
| <b>0501 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP</b>                                      |                  |            |
| 2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP                         |                  |            |
| 33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização      | 5.000,00         |            |
| 33903400 - 17040000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização      | 70.000,00        |            |
|                                                                                               | Soma da Ação:    | 75.000,00  |
|                                                                                               | Soma da Unidade: | 75.000,00  |
| <b>0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                       |                  |            |
| 2018 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - E. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (FUNDEB 70%) |                  |            |
| 31900400 - 15411070 Contratação Por Tempo Determinado                                         | 59.000,00        |            |
|                                                                                               | Soma da Ação:    | 59.000,00  |
|                                                                                               | Soma da Unidade: | 59.000,00  |
| <b>0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR</b>                                    |                  |            |
| 2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA                                               |                  |            |
| 33903400 - 17040000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização      | 600.000,00       |            |
|                                                                                               | Soma da Ação:    | 600.000,00 |
|                                                                                               | Soma da Unidade: | 600.000,00 |
| <b>0801 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA</b>                                 |                  |            |
| 2032 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                            |                  |            |
| 33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização      | 10.000,00        |            |
|                                                                                               | Soma da Ação:    | 10.000,00  |
|                                                                                               | Soma da Unidade: | 10.000,00  |
| <b>0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                          |                  |            |
| 2033 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD                                         |                  |            |
| 33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                            | 30.000,00        |            |
|                                                                                               | Soma da Ação:    | 30.000,00  |
| 2037 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |                  |            |
| 33903400 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização      | 161.434,26       |            |
|                                                                                               | Soma da Ação:    | 161.434,26 |
| 2038 MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA                                                  |                  |            |
| 33903000 - 16000000 Material de Consumo                                                       | 41.377,28        |            |
|                                                                                               | Soma da Ação:    | 41.377,28  |
| 2042 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR                                      |                  |            |
| 31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado                                         | 30.515,00        |            |
| 31901300 - 15001002 Obrigações Patronais                                                      | 92.728,22        |            |
| 33903000 - 16000000 Material de Consumo                                                       | 40.000,00        |            |
| 33903400 - 16000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização      | 70.744,85        |            |
| 33903600 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                              | 30.000,00        |            |
|                                                                                               | Soma da Ação:    | 263.988,07 |
|                                                                                               | Soma da Unidade: | 496.799,61 |
| <b>1001 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL</b>                                                    |                  |            |
| 2048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL                                       |                  |            |
| 33903200 - 15000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita                       | 21.300,00        |            |
|                                                                                               | Soma da Ação:    | 21.300,00  |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Sátiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JUNHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 35/2026**

Soma da Unidade: 21.300,00

Total Geral: 1.377.978,61

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 29 de junho de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ  
PREFEITO Mat.9924



**DECRETO FINANCEIRO Nº036/2026 – CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Sátiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JUNHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 36/2026**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 96.460,53  
(NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E  
SESSENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)  
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 320 / 2025,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                                                                                                  |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                 |                                   |
| 2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE                                    |                                   |
| 33903900 - 25690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                               | 74.730,14                         |
|                                                                                                  | <b>Soma da Ação: 74.730,14</b>    |
| 2018 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - E. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA<br>(FUNDEB 70%) |                                   |
| 31901100 - 25690000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                | 21.730,39                         |
|                                                                                                  | <b>Soma da Ação: 21.730,39</b>    |
|                                                                                                  | <b>Soma da Unidade: 96.460,53</b> |
|                                                                                                  | <b>Total Geral: 96.460,53</b>     |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

|                                                    |                               |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO                               |                               |
| 25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE | 96.460,53                     |
|                                                    | <b>Total Geral: 96.460,53</b> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 29 de junho de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ  
PREFEITO Mat.9924



**DECRETO FINANCEIRO Nº037/2026 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Satiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JUNHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 37/2026**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
2.402.145,98 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E  
DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E  
NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 320 / 2025,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                     |                                                                                          |              |  |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|
| 0201                | GABINETE DO PREFEITO - GABIP                                                             |              |  |
| 2003                | GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO                                                 |              |  |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                           | 10.000,00    |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                            | 10.000,00    |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                         | 10.000,00    |  |
| 0501                | SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP                                             |              |  |
| 2006                | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP                         |              |  |
| 33909200 - 17040000 | Despesas de Exercícios Anteriores                                                        | 70.497,01    |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                            | 70.497,01    |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                         | 70.497,01    |  |
| 0601                | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                   |              |  |
| 2008                | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                          |              |  |
| 33903900 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                           | 99.000,00    |  |
| 44905200 - 15001001 | Equipamentos e Material Permanente                                                       | 11.960,00    |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                            | 110.960,00   |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                         | 110.960,00   |  |
| 0602                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                              |              |  |
| 2012                | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - E. FUNDAMENTAL (FUNDEB 70%)           |              |  |
| 31901100 - 15411070 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                            | 997.000,00   |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                            | 997.000,00   |  |
| 2018                | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - E. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (FUNDEB 70%) |              |  |
| 31900400 - 15421070 | Contratação Por Tempo Determinado                                                        | 300.000,00   |  |
| 31901100 - 15421070 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                            | 100.000,00   |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                            | 400.000,00   |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                         | 1.397.000,00 |  |
| 0701                | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR                                           |              |  |
| 2027                | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                               |              |  |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado                                                        | 50.670,97    |  |
| 33903900 - 17040000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                           | 450.000,00   |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                            | 500.670,97   |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                         | 500.670,97   |  |
| 0901                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                 |              |  |
| 2034                | MANUNTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA BÁSICA                                 |              |  |
| 33903200 - 16003110 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita                                      | 50.325,10    |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                            | 50.325,10    |  |
| 2038                | MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA                                                  |              |  |
| 33903000 - 16003110 | Material de Consumo                                                                      | 21.586,90    |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                            | 21.586,90    |  |
| 2042                | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR                                      |              |  |
| 31900400 - 15001002 | Contratação Por Tempo Determinado                                                        | 180.000,00   |  |
| 31900400 - 16003130 | Contratação Por Tempo Determinado                                                        | 30.515,00    |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                            | 210.515,00   |  |
| 2043                | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA                                  |              |  |
| 31900400 - 15001002 | Contratação Por Tempo Determinado                                                        | 10.000,00    |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                            | 10.000,00    |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                         | 292.427,00   |  |
| 1002                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS                                             |              |  |
| 2050                | GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS                                                |              |  |
| 33903600 - 16610000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                             | 6.500,00     |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                            | 6.500,00     |  |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Sátiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JUNHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 37/2026**

|                     |                                                                   |                     |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2054                | GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO |                     |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 14.091,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                              | <b>14.091,00</b>    |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                           | <b>20.591,00</b>    |
|                     | <b>Total Geral:</b>                                               | <b>2.402.145,98</b> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                     |                                                                                      |                     |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 0401                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD                                        |                     |
| 2005                | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD                    |                     |
| 44905200 - 15000000 | Equipamentos e Material Permanente                                                   | 60.670,97           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                 | <b>60.670,97</b>    |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                              | <b>60.670,97</b>    |
| 0602                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                          |                     |
| 1003                | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES                                           |                     |
| 33903000 - 15410000 | Material de Consumo                                                                  | 488.000,00          |
| 44905100 - 15001001 | Obras e Instalações                                                                  | 11.960,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                 | <b>499.960,00</b>   |
| 2013                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                   |                     |
| 31901100 - 15410000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                        | 290.000,00          |
| 33903900 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 99.000,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                 | <b>389.000,00</b>   |
| 2014                | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                                     |                     |
| 33903900 - 15410000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 219.000,00          |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                 | <b>219.000,00</b>   |
| 2016                | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - E. INFANTIL - CRECHE (FUNDEB 70%) |                     |
| 31900400 - 15421070 | Contratação Por Tempo Determinado                                                    | 400.000,00          |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                 | <b>400.000,00</b>   |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                              | <b>1.507.960,00</b> |
| 0603                | DEPARTAMENTO DE CULTURA                                                              |                     |
| 2023                | PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS                                  |                     |
| 33903900 - 17040000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 270.497,01          |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                 | <b>270.497,01</b>   |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                              | <b>270.497,01</b>   |
| 0701                | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR                                       |                     |
| 2028                | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                     |                     |
| 33903900 - 17040000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 250.000,00          |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                 | <b>250.000,00</b>   |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                              | <b>250.000,00</b>   |
| 0901                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                             |                     |
| 1020                | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                         |                     |
| 33903900 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 71.912,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                 | <b>71.912,00</b>    |
| 2037                | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                         |                     |
| 33903400 - 15001002 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização                 | 50.000,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                 | <b>50.000,00</b>    |
| 2038                | MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA                                              |                     |
| 33903400 - 15001002 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização                 | 50.000,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                 | <b>50.000,00</b>    |
| 2041                | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                                                         |                     |
| 31901300 - 15001002 | Obrigações Patronais                                                                 | 40.000,00           |
| 33903900 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 50.000,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                 | <b>90.000,00</b>    |
| 2043                | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA                              |                     |
| 44905200 - 16000000 | Equipamentos e Material Permanente                                                   | 30.515,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                 | <b>30.515,00</b>    |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                              | <b>292.427,00</b>   |
| 1002                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS                                         |                     |
| 2055                | GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                                       |                     |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Sátiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JUNHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 37/2026**

|                     |                                                                      |                     |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 33903200 - 16610000 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita                  | 6.500,00            |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                 | <b>6.500,00</b>     |
| 2056                | BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                         |                     |
| 33903400 - 15000000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 14.091,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                 | <b>14.091,00</b>    |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                              | <b>20.591,00</b>    |
|                     | <b>Total Geral:</b>                                                  | <b>2.402.145,98</b> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 29 de junho de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ  
PREFEITO Mat.9924



**DECRETO FINANCEIRO Nº038/2026 – CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Sátiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JUNHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 38/2026**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 102.196,20  
(CENTO E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS  
REAIS E VINTE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 320 / 2025,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                     |                                                                                             |            |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0602                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                 |            |
| 2018                | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - E. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA<br>(FUNDEB 70%) |            |
| 31901100 - 15690000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                               | 102.196,20 |
| Soma da Ação:       |                                                                                             | 102.196,20 |
| Soma da Unidade:    |                                                                                             | 102.196,20 |
| Total Geral:        |                                                                                             | 102.196,20 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                        |                                           |
|------------------------|-------------------------------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |                                           |
| 15690000               | Outras Transferências de Recursos do FNDE |
|                        | 102.196,20                                |
| Total Geral:           | 102.196,20                                |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 29 de junho de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ  
PREFEITO Mat.9924



**DECRETO FINANCEIRO Nº039/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Sátiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JULHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 39/2026**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 37.100,49 (TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 311 / 2025,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

|                                                            |                                                            |           |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                    |                                                            |           |
| 2017                                                       | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE   |           |
| 33903000 - 15001001                                        | Material de Consumo                                        | 19.000,00 |
| Soma da Ação:                                              |                                                            | 19.000,00 |
| Soma da Unidade:                                           |                                                            | 19.000,00 |
| <b>0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR</b> |                                                            |           |
| 2027                                                       | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |           |
| 33901400 - 15000000                                        | Diárias - Civil                                            | 1.000,00  |
| Soma da Ação:                                              |                                                            | 1.000,00  |
| Soma da Unidade:                                           |                                                            | 1.000,00  |
| <b>0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                       |                                                            |           |
| 2041                                                       | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                               |           |
| 33903000 - 16003110                                        | Material de Consumo                                        | 6.330,49  |
| Soma da Ação:                                              |                                                            | 6.330,49  |
| 2042                                                       | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR        |           |
| 33903900 - 16003130                                        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 10.770,00 |
| Soma da Ação:                                              |                                                            | 10.770,00 |
| Soma da Unidade:                                           |                                                            | 17.100,49 |
| Total Geral:                                               |                                                            | 37.100,49 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                            |                                                                      |           |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                    |                                                                      |           |
| 2017                                                       | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE             |           |
| 33903900 - 15001001                                        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 19.000,00 |
| Soma da Ação:                                              |                                                                      | 19.000,00 |
| Soma da Unidade:                                           |                                                                      | 19.000,00 |
| <b>0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR</b> |                                                                      |           |
| 2027                                                       | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS           |           |
| 33903400 - 15000000                                        | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 1.000,00  |
| Soma da Ação:                                              |                                                                      | 1.000,00  |
| Soma da Unidade:                                           |                                                                      | 1.000,00  |
| <b>0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                       |                                                                      |           |
| 2041                                                       | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                                         |           |
| 33903000 - 16000000                                        | Material de Consumo                                                  | 6.330,49  |
| Soma da Ação:                                              |                                                                      | 6.330,49  |
| 2042                                                       | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR                  |           |
| 33903000 - 16000000                                        | Material de Consumo                                                  | 10.770,00 |
| Soma da Ação:                                              |                                                                      | 10.770,00 |
| Soma da Unidade:                                           |                                                                      | 17.100,49 |
| Total Geral:                                               |                                                                      | 37.100,49 |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Sátiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JULHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 39/2026**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 9 de julho de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ  
**PREFEITO Mat.9924**



**DECRETO FINANCEIRO Nº040/2026 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Sátiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JULHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 40/2026**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.559.295,21 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E  
CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E  
CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 320 / 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|                                                                                          |                     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| <b>0501 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP</b>                                 |                     |  |
| 2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP                    |                     |  |
| 33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 54.000,00           |  |
| 33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria                                              | 36.000,00           |  |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 108.750,00          |  |
| <b>Soma da Ação:</b>                                                                     | <b>198.750,00</b>   |  |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                                                  | <b>198.750,00</b>   |  |
| <b>0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                       |                     |  |
| 2008 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                     |                     |  |
| 33903000 - 15001001 Material de Consumo                                                  | 5.100,00            |  |
| 33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 100.000,00          |  |
| 33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 99.000,00           |  |
| <b>Soma da Ação:</b>                                                                     | <b>204.100,00</b>   |  |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                                                  | <b>204.100,00</b>   |  |
| <b>0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                  |                     |  |
| 2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                  |                     |  |
| 31909100 - 15440000 Sentenças Judiciais                                                  | 5.695,47            |  |
| <b>Soma da Ação:</b>                                                                     | <b>5.695,47</b>     |  |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                                                  | <b>5.695,47</b>     |  |
| <b>0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR</b>                               |                     |  |
| 2027 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                          |                     |  |
| 33903900 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 300.000,00          |  |
| <b>Soma da Ação:</b>                                                                     | <b>300.000,00</b>   |  |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                                                  | <b>300.000,00</b>   |  |
| <b>0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                     |                     |  |
| 2033 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD                                    |                     |  |
| 33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 150.000,00          |  |
| <b>Soma da Ação:</b>                                                                     | <b>150.000,00</b>   |  |
| 2034 MANUNTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA                            |                     |  |
| 33903200 - 16003110 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita                  | 134.666,27          |  |
| <b>Soma da Ação:</b>                                                                     | <b>134.666,27</b>   |  |
| 2038 MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA                                             |                     |  |
| 33903000 - 16003110 Material de Consumo                                                  | 48.223,12           |  |
| 33903900 - 16003110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 17.687,90           |  |
| <b>Soma da Ação:</b>                                                                     | <b>65.911,02</b>    |  |
| 2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL                                               |                     |  |
| 33903000 - 16003110 Material de Consumo                                                  | 14.172,45           |  |
| <b>Soma da Ação:</b>                                                                     | <b>14.172,45</b>    |  |
| 2042 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR                                 |                     |  |
| 33903000 - 16000000 Material de Consumo                                                  | 200.000,00          |  |
| 33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 131.000,00          |  |
| 33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 155.000,00          |  |
| <b>Soma da Ação:</b>                                                                     | <b>486.000,00</b>   |  |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                                                  | <b>850.749,74</b>   |  |
| <b>Total Geral:</b>                                                                      | <b>1.559.295,21</b> |  |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

**0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Sátiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JULHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 40/2026**

|                                                                                          |                         |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| 44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente                                   | 30.000,00               |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>30.000,00</b>    |
|                                                                                          | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>30.000,00</b>    |
| <b>0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                  |                         |                     |
| 1003 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES                                          |                         |                     |
| 44906100 - 15001001 Aquisição de Imóveis                                                 | 99.000,00               |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>99.000,00</b>    |
| 2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                  |                         |                     |
| 33903900 - 15440000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 5.695,47                |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>5.695,47</b>     |
| 2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA                  |                         |                     |
| 33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 5.100,00                |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>5.100,00</b>     |
|                                                                                          | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>109.795,47</b>   |
| <b>0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR</b>                               |                         |                     |
| 1008 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS                                                                |                         |                     |
| 44905100 - 15000000 Obras e Instalações                                                  | 190.000,00              |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>190.000,00</b>   |
| 1009 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                                  |                         |                     |
| 33903900 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 300.000,00              |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>300.000,00</b>   |
| 1011 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS                                                     |                         |                     |
| 44905100 - 15000000 Obras e Instalações                                                  | 78.750,00               |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>78.750,00</b>    |
|                                                                                          | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>568.750,00</b>   |
| <b>0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                     |                         |                     |
| 1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                        |                         |                     |
| 33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 200.000,00              |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>200.000,00</b>   |
| 2037 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        |                         |                     |
| 33903000 - 15001002 Material de Consumo                                                  | 81.000,00               |                     |
| 33903400 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 25.000,00               |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>106.000,00</b>   |
| 2038 MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA                                             |                         |                     |
| 31901300 - 15001002 Obrigações Patronais                                                 | 20.000,00               |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>20.000,00</b>    |
| 2039 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                        |                         |                     |
| 31901300 - 15001002 Obrigações Patronais                                                 | 30.000,00               |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>30.000,00</b>    |
| 2042 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR                                 |                         |                     |
| 31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado                                    | 155.000,00              |                     |
| 31901300 - 15001002 Obrigações Patronais                                                 | 125.000,00              |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>280.000,00</b>   |
| 2043 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA                             |                         |                     |
| 33903600 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 214.749,74              |                     |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>214.749,74</b>   |
|                                                                                          | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>850.749,74</b>   |
|                                                                                          | <b>Total Geral:</b>     | <b>1.559.295,21</b> |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Sátiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JULHO/2026

**DECRETO FINANCEIRO 40/2026**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 9 de julho de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ  
**PREFEITO Mat.9924**